

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL COM A REORGANIZAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO

Verba e Item	DESIGNAÇÃO	DESPESA ANUAL - 1960		D I F E R E N Ç A S	
		Presente Cr\$	Futura Cr\$	Para mais Cr\$	Para menos Cr\$
336 - 000	Subsídios	41.400,00	44.100,00	2.700,00	---
011	Vencimentos de cargos	13.951.500,00	24.312.000,00	10.360.500,00	---
012	Funções Gratificadas	1.915.500,00	1.015.500,00	---	900.000,00
014	Dif. Vencimentos e Acréscimos	43.200,00	437.100,00	393.900,00	---
013	Quartas ou Sextas Partes	120.783,30	120.783,30	---	---
016	Salário-Família	434.400,00	434.400,00	---	---
030	Substituições	585.000,00	585.000,00	---	---
040	Diárias	50.000,00	50.000,00	---	---
052	Pela prestação de serv. extraordinário	87.500,00	87.500,00	---	---
054	De representação	600.000,00	750.450,00	150.450,00	---
057	Outras gratificações	---	131.300,00	131.300,00	---
	SOMA (Pessoal Fixo)	17.829.283,30	27.968.133,30	11.038.850,00	900.000,00
101	Extranumerário-mensalista	12.775.380,00	9.311.589,60	---	3.463.800,00
106	Salário-Família	243.000,00	243.000,00	---	---
140	Diárias	30.000,00	30.000,00	---	---
152	Pela prestação de serv. extraordinário	131.250,00	131.250,00	---	---
159	Abono Provisório	90.000,00	90.000,00	---	---
	SOMA (Pessoal Variável)	13.269.630,00	9.805.830,00	---	3.463.800,00
	TOTAL GERAL	31.098.913,30	37.773.963,30	11.038.850,00	4.363.800,00

Demonstração da despesa de PESSOAL com a reorganização da CCCE, inclusive a referente à criação de novos cargos e instituição de gratificações, bem como o aproveitamento do pessoal já existente.

Período de Julho a Dezembro de 1960

Item	DESIGNAÇÃO	DESPESA	
		Parcial Cr\$	TOTAL Cr\$
000	Subsídios:		
	Subsídio ao Secretário		23.400,00
011	Vencimentos de Cargos:		
	a) 81 cargos a serem criados na Tabela II da PP. do QSF.	11.111.400,00	
	b) 63 cargos a serem criados na Tabela III, da PP. do QSF.	4.027.500,00	
	c) 35 cargos a serem aproveitados na Tabela III, da PP. do QSF.	2.359.500,00	
	d) Cargo que será aproveitado na Parte Suplementar do QSF.	70.200,00	17.568.600,00
012	Funções Gratificadas:		
	4 funções gratificadas a serem mantidas		90.000,00
014	Dif. de Vencimentos e Acréscimos:		
	Acréscimos e funções gratificadas já incoportadas		415.590,00
013	Quartas ou Sextas Partes		60.648,30
016	Salário-Família		217.200,00
030	Substituições		292.500,00
040	Diárias		25.000,00
052	Pela Prestação de Serv. Extraordinários		43.750,00
054	De Representação:		
	a) Gratificação ao Presidente	44.350,00	
	b) Gratificações por Sessões Plenárias e de Turmas Julgadoras	405.600,00	450.450,00
057	Outras Gratificações:		
	Gratificações a serem instituídas na Tabela IV da PP. do QSF bem como a do Superintendente		131.300,00
	SOMA (PESSOAL FIXO)		19.327.348,30
101	Mensalistas:		
	47 servidores extranumerários mensalistas		3.163.500,00
106	Salário-Família		162.000,00
140	Diárias		15.000,00
152	Pela Prestação de Serv. Extraordinários		65.625,00
	SOMA (PESSOAL VARIÁVEL)		3.406.125,00
	TOTAL GERAL		22.733.473,30

INDICAÇÕES

Do deputado Benedito Matarazzo  
N. 323 - Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Fazenda, seja efetuado o pagamento atrasado dos funcionários inativos, referente ao último aumento que lhes foi concedido.

Do Deputado Domingos Lot Neto  
N. 324 - Indicando ao Executivo, seja solicitada à "Huber-Warco do Brasil S. A.", no sentido de ser concedida prioridade às Prefeituras Municipais do Estado na aquisição de moto-niveladoras, assim como, dêm o Banco do Estado e a Caixa Econômica Estadual prioridade para o financiamento de tais aquisições.

Do Deputado Vicente Botta  
N. 325 - Indicando ao Executivo seja concedido à Prefeitura Municipal de Analândia um auxílio de Cr\$ 400.000,00 para a construção do prolongamento dos esgotos da referida localidade.

Do Deputado Marcondes Filho  
N. 326 - Indicando ao Executivo seja estudada a situação deficitária de instalações escolares da cidade de Campinas, evitando-se, assim, que esses estabelecimentos de ensino do Estado deixem de atender aos pedidos de matrículas que lhes são formulados, assim como, sejam providenciadas obras objetivando esses mesmos edifícios.

Do Deputado Antonio Mastrocola  
N. 327 - Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Agricultura, seja ampliada em mais 80 (oitenta) alqueires a área de terras ocupada pela modelar Escola Agrícola "Conde José Bento", de Jacaré.

Do Deputado Pedro Paschoal  
N. 328 - Indicando ao Executivo seja elevado para dois milhões de cruzeiros o limite dos empréstimos a serem concedidos pelo IPESP aos advogados de São Paulo, contribuintes desse Instituto.

Do Deputado Chaves de Amarante  
N. 329 - Indicando ao Executivo, seja instalada a Delegacia de Polícia no município de Areiópolis.

N. 330 - Indicando ao Executivo, seja construído prédio para a Cadeia Pública do município de Mongaguá.

N. 331 - Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Viação, seja cedida, a título de empréstimo e em caráter de urgência, uma moto-niveladora ao município de Salto Grande.

EMENDAS

EMENDA N. 1 AO PROJETO DE LEI N. 286-60 (R. G. 96-60)

No artigo 1.º, onde se lê: "do funcionário público" leia-se: "dos servidores civis e militares". Sala das Sessões, 3 de maio de 1960.

a) Padre Antonio Godinho  
Justificativa

E' de inteira justiça que se estenda o benefício em tela aos componentes da Força Pública, nos mesmos moldes em que for concedido ao funcionalismo civil.

EMENDA N. 2, AO PROJETO DE LEI N. 282-60 (R. G. 97-60)

O Artigo 1.º passa a ter a seguinte redação:  
"Artigo 1.º - Aos candidatos dos Concursos de Ingresso de Diretores do Ensino Secundário e Normal com mais de 5 (cinco) anos no cargo de professor ou de secretário ou 2 (dois) anos pelo menos de exercício no cargo de Diretor ou Vice-Diretor em estabelecimento oficial de ensino secundário e normal, fica garantida a aprovação imediata, desde que, tenham obtido em um dos dois últimos concursos, um total de 80 (oitenta) pontos, assim distribuídos: Quarenta (40) em cultura geral e quarenta (40) em cultura especializada.

Justificativa

Justificamos a necessidade de amparar estes candidatos pelas razões abaixo:

a) Os concursos foram realizados de maneira relativamente defetuosas. Basta salientar que, escolhido o processo de provas objetivas, só se empregaram questões de escolha. Mesmo as questões de matemática e estatística seguiram essa orientação. Os adeptos dos processos objetivos de exame reprovaram essa unilateralidade de processação. Tomem-se como exemplo as provas realizadas pelo DASP: encontram-se provas de escolha ao lado das de evolução e correspondência de pares. Está claro que candidatos que esperavam provas em que deviam aparecer verdadeiras situações, defrontaram-se com questões de escolha e ainda sobre tópicos sem importância alguma para o exercício do cargo, como a opinião de Julio Verne sobre determinado assunto, a Capital da China Nacionalista, a reforma de um sociólogo no ensino do Distrito Federal, e outras minúcias das quais só estão a par os que lidam diariamente nas faculdades com o assunto ou que delas saíram recentemente.

b) As médias 40 e 40 aqui propostas não representam nenhum favor. E' exigência comum o computo de apenas 40% da nota total. Por outro lado o candidato submetido a questões de escolha pode acertar muito mais de 40%